



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS
Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**6º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 157/SMSUB/COGEL/2024
PROCESSO SEI Nº 6012.2023/0024146 - 2**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 029/SMSUB/COGEL/2023

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EM VIAS DE TRÁFEGO
LEVE DA MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: TRIÁDE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 37.802.710/0001-45.

OBJETO DO ADITAMENTO: INCLUSÃO DE VIAS

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado o **Município de São Paulo, por sua SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, inscrita no CNPJ Nº 49.269.236/0001 -17, localizada na Rua Líbero Badaró, 504, 23º andar, Centro - São Paulo/SP, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete Sra. **CINTIA GRECOV PERES**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TRIADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua Quitanduba, nº 165, Bairro: Caxingui, Cidade: São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 37.802.710/0001-45, neste ato representada por seu representante legal **PEDRO EDUARDO DE BARROS**, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **ADITAMENTO**, que será regido pelos preceitos estatuídos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 62.100/2022, conforme despacho autorizatório SEI 154590822 pela autoridade competente, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:





SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: 011 4934-3238/3168 - e-mail:
contratoscogel@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE VIAS

1.1. Fica incluída a via ao **Termo de Contrato nº 157/SMSUB/COGEL/2024** sem alteração de valor, conforme abaixo:

EMPRESA	PROCESSO SEI	ÁREA	SUB.	DENOMINAÇÃO DA VIA	DE	ATÉ	EXTENSÃO (M)	ÁREA (M²)	VALOR ORÇADO (R\$)
TRÍADE	6012.2023/0024146-2	10	SM	R. Quarenta e Sete (P. Rio Claro)	Travessa Augusto Baron	Travessa Mário Vitali	40,00	159,00	R\$ 50.867,50
	TOTAL:				1 Trecho de Via		40,00	159,00	R\$ 50.867,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo/SP.

CONTRATANTE:



CINTIA GRECOV PERES
CHEFE DE GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA:



PEDRO EDUARDO DE BARROS
Representante Legal
TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **ec3c95763849c694c8226cf56918bad3b86e5b8beb3170bbc6dd17a3ce9d768**
Link de validação: <https://valida.ae/28d1a5671aa39b18df42880131be8942630e634efbe9d9115>

